TERMO DE REFERÊNCIA
Material de para sinalização de trânsito

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de materiais para sinalização de trânsito, em atendimento à Secretaria de Planejamento - Debetran, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Departamento Beltronense de Trânsito é responsável pela sinalização das vias públicas do Município de Francisco Beltrão.

Portanto, justifica-se a aquisição dos materiais para sinalização de vias públicas de maneira a oferecer indicação e segurança aos condutores e pedestres que trafegam por elas, levando em consideração o Artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas.

Os equipamentos de sinalização viária em geral são de fundamental importância para minimizar todo e qualquer incidente possível, podendo ser observados a longa distância tanto por condutores quanto para pedestres.

Conforme cotações prévias realizadas em empresas pertinentes ao ramo, anexas ao presente termo de referência foi feita a estimativa de custos dos produtos solicitados, dos quais se pretende firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues parcelados sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Planejamento, na sede do Debetran, localizado na Rua Tenente Camargo, nº1573, Centro no Município de Francisco Beltrão – PR.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 10(dez) dias,** parcelados, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas

Assinado por 3 pessoas: MARILDA DALVAN RIBEIRO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A514-CFC5-2C75-8256 e informe o código A514-CFC5-2C75-8256

respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses.**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas em sua versão mais recente.

Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

Todos os materiais/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor (es) do Departamento de Trânsito de Francisco Beltrão indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços/contrato;

Substituir, reparar, corrigir ou remover, no todo ou em parte, os materiais que após o recebimento e aceite, apresentem irregularidades, imperfeições, defeitos de fabricação, etc.

Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, bem como arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sem custo a Contratante, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem nenhum ônus para a Contratante;

A Contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

Os objetos não poderão ser entregues com defeitos de fabricação, imperfeições e com defeitos que comprometam sua qualidade.

A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Assinado por 5 pessoas: MARILDA GALVAN RIBEIRO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FORTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A514-CFC5-2C75-8256 e informe o código A514-CFC5-2C75-8256

DO CONTRATANTE:

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
1		CONE EM PVC PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM 75 CM DE ALTURA, NA COR LARANJA, FORMATO CÔNICO E OCO, COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS ZEBRADAS OU CORRENTES. COM DUAS FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS RETRORREFLETIVAS, SOLDADA ELETRONICAMENTE NO CONE. (AS FAIXAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM ESPESSURA DE 0,25 MM E COM FORRO DE PVC COM ESPESSURA DE 0,20 MM). COM DOIS ADESIVOS REFLETIVOS NA COR BRANCA RECORTADA ELETRONICAMENTE EM PLOTTER A PALAVRA DEBETRAN – (FRENTE E COSTA DO CONE). MEDIDA – DEBETRAN: 04 cm X 19 cm **IMAGEM** 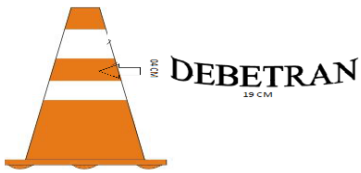 **ILUSTRATIVA:**	950,00	UN	R$ 56,00	R$ 53.200,00
2		FITA CREPE ADESIVA DE PAPEL NA COR BRANCA, COM TAMANHO 48MM X 50M, IDEAL PARA USO GERAL E DIVERSAS FIXAÇÕES, COMO: MARCAÇÕES, PROTEÇÃO DE PINTURA, COM ALTO PODER DE ADESÃO, BOA RESISTÊNCIA A SOLVENTES, UMIDADE E TEMPERATURA.	80,00	UN	R$ 12,38	R$ 990,40
3		FITA ZEBRADA DE DEMARCAÇÃO CONFECCIONADA	85,00	UN	R$ 19,58	R$ 1.664,30

Assinado por 3 pessoas: MARILDA GALVAN RIBEIRO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A514-CFC5-2C75-8256 e informe o código A514-CFC5-2C75-8256

		EM MATERIAL PLÁSTICO, LEVE E RESISTENTECONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45°, NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS. PODE SER UTILIZADA EM INTERVENÇÃO TEMPORÁRIA OU EMERGENCIAL, EM BLOQUEIO VIÁRIO OU PARA COMPLEMENTAR A CANALIZAÇÃO FEITA COM OUTROS DISPOSITIVOS AUXILIARES, TAIS COMO CONES, CAVALETES, TAMBORES, DE FORMA A REFORÇAR O ALINHAMENTO DESSES, EM INTERVENÇÕES DE CURTA DURAÇÃO. PODE SER FIXADA TAMBÉM EM POSTE DE ILUMINAÇÃO, COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, ÁRVORE, E OUTROS DISPOSITIVOS. LARGURA DA FITA: 7,0 A 10,0 CM COMPRIMENTO: 200 METROS LARGURA DO ZEBRADO = 5,0 CM **IMAGEM ILUSTRATIVA:** 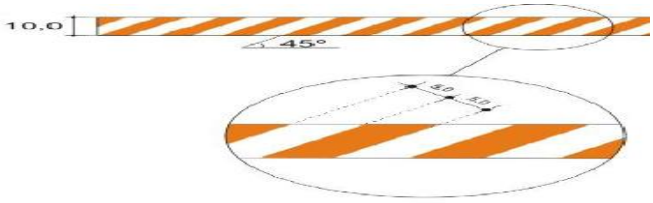				
4		CONJUNTO DE ROLO PARA PINTURA, LÃ 100% NATURAL TRAMADA EM TECIDO, COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, CABO ANATOMICO (GARFO E BUCHAS DE RETENÇÃO), CONECTÁVEL À LINHA DE PROLONGADORES. INDICADO PARA PINTURAS INDUSTRIAIS E DEMARCAÇÃO DE PISO. LARGURA DO ROLO: 10 CM E ALTURA DA LÃ: 22MM	150,00	UN	R$ 21,34	R$ 3.201,00
5		CONJUNTO DE ROLO PARA PINTURA, LÃ 100% NATURAL DE CARNEIRO TRAMADA EM TECIDO, COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, CABO ANATOMICO (GARFO E BUCHAS DE RETENÇÃO), CONECTÁVEL À LINHA DE PROLONGADORES. INDICADO PARA PINTURAS INDUSTRIAIS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LARGURA DO ROLO: 5 CM E ALTURA DA LÃ: 12MM	100,00	UN	R$ 12,87	R$ 1.287,00
6		THINNER IT 37 ACABAMENTO AUTOMOTIVO. EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS.	700,00	UN	R$ 85,28	R$ 59.696,00
7		TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30 METROS, CAIXA ABERTA, COM ESCALA MILIMÉTRICA, RESISTENTE A QUEDAS, DESIGN ANATÔMICO, DE FACIL MANUSEIO, COM TRAVA.	05,00	UN	R$ 73,68	R$ 368,40

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 120.407,10
(Cento e vinte mil quatrocentos e sete reais e dez centavos)

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita FONTE 509.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

Assinado por 3 pessoas: MARILDA GALVAN RIBEIRO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A514-CFC5-2C75-8256 e informe o código A514-CFC5-2C75-8256

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Nivaldo Malaquias de Paula, cujo CPF nº 721.847.879-49, Telefone (46) 999712569 e Vandrigo Victor Hang, cujo CPF nº 069.762.249-55, Telefone (46) 999144136, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo / /2023

– Secretaria Municipal de Planejamento - Debetran.

– Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ilianes Fiera

– Telefone para Contato: (46) 35202118.

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/2023

Marilda Galvan Ribeiro
Diretora de Trânsito

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da média

Assinado por 3 pessoas: MARILDA GALVAN RIBEIRO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A514-CFC5-2C75-8256 e informe o código A514-CFC5-2C75-8256

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		MAZZOCHIN	CONSTRUMAX	TOP AUTO CORES	RB	PREGÃO 188/2021		
1	CONE PVC	R$ 68,00	R$ 45,00	-	R$ 57,00	R$ 54,00	04	R$ 56,00
2	FITA CREPE	R$ 10,90	R$ 13,50	R$ 14,50	R$ 14,90	R$ 8,10	05	R$ 12,38
3	FITA ZEBRADA	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 25,00	R$ 16,90	R$ 13,00	05	R$ 19,58
4	CONJUNTO DE ROLO (22MM)	R$ 28,00	R$ 16,90	R$ 16,90	R$ 18,90	R$ 26,00	05	R$ 21,34
5	CONJUNTO DE ROLO (12MM)	R$ 22,00	R$ 6,50	R$ 10,50	R$ 12,49	-	04	R$ 12,87
6	THINNER	R$ 115,00	R$ 84,50	R$ 79,00	R$ 82,90	R$ 65,00	05	R$ 85,28
7	TRENA	R$ 85,00	R$ 75,00	R$ 80,00	R$ 53,00	R$ 75,40	05	R$ 73,68

Assinado por 3 pessoas: MARILDA GALVAN RIBEIRO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A514-CFC5-2C75-8256 e informe o código A514-CFC5-2C75-8256

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A514-CFC5-2C75-8256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARILDA GALVAN RIBEIRO (CPF 940.XXX.XXX-04) em 27/01/2023 09:11:59 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 27/01/2023 11:33:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 27/01/2023 16:28:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A514-CFC5-2C75-8256